



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



---

**EDITAL nº 02-CADETE PMPR-2020**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, no uso de suas atribuições, em conformidade com o subitem 16.14 do Edital regulador, resolve:

1. Informar que foi indeferido o pedido de impugnação ao Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, protocolado pela requerente Sarah Karolline Siqueira em 16 de agosto de 2019.

2. Informar que a resposta fundamentada ao pedido de impugnação encontra-se disponível para retirada no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, situado na Rua Comendador Fontana, nº 270, Centro Cívico, Curitiba/PR.

Curitiba, PR, 29 de agosto de 2019.

*Assinado no original*

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,  
**Presidente do concurso.**